

PROJETO DE LEI Nº ____/2020

*“DÁ NOME À LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO BARREIRO DO AMARAL”*

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome ao logradouro “**Rua Juvenal Dias de Moura**”, a rua faz esquina com a Rua Maria Moreira Amaral e Rua Dr. Alfredo Castilho, no bairro Barreiro do Amaral.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a devida comunicação á Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e empresa de Telefonia.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Luzia, 11 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Zé Cláudio
Vereador

